



Ofício nº 3980/2025/SG

Juiz de Fora, 24 de outubro de 2025

Exm°, Sr. José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara Municipal 36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 108/2025, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.217 que "Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona" -"Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação do Grupo de Amigos Atitude Solidária Ação Social (AGAAS), com sede nesta cidade".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO:135210396 Dados: 2025.10.24 14:57:46

Assinado de forma digital por MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO:13521039668 -03'00'

Margarida Salomão Prefeita





LEI № 15.217, de 10 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.

Projeto nº 108/2025, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação do Grupo de Amigos Atitude Solidária Ação Social (AGAAS), com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 10 de outubro de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO Prefeita de Juiz de Fora RONALDO PINTO JUNIOR Secretário de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7656-1A82-988F-6C7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 10/10/2025 17:20:38 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RONALDO PINTO JÚNIOR (CPF 041.XXX.XXX-80) em 10/10/2025 17:33:05 GMT-03:00 Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7656-1A82-988F-6C7A